

INSTITUTO ENERGIA -

AV. Coronel Joaquim Montenegro, 284 – Ponta da Praia – Santos –SP- Cep: 11.035-000 CNPJ 12.068.975/0001-30

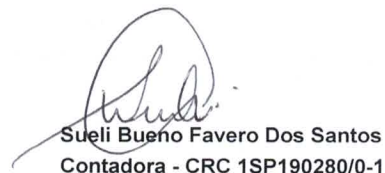
Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social ao Idoso, conforme artigo 3º do Estatuto Social e está Registrada no Conselho Municipal do Idoso

BALANÇO PATRIMONIAL
 Levantado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

ATIVO	R\$	R\$	PASSIVO	R\$	R\$
	2020	2018		2020	2019
CIRCULANTE.....	22.817,18	15.819,98		41.801,01	11.178,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.588,74	4.306,20			
Caixa.....	.732,08	.800,43	Fornecedores a pagar	506,57	0,00
Bancos Conta Movimento s/restrrição	2.342,58	3.505,77	Aluguel a pagar	4.200,00	.700,00
Bancos Conta Movimento c/restrrição	1.514,08	0,00	Prestadores de Serviços	2.857,57	3.069,85
			Obrigações Fiscais e Sociais a Rec	.810,85	.705,82
			Obrigações Trabalhistas/Previdenciarias	12.665,15	3.071,32
			Provisão de Férias e 13º	3.290,02	2.015,26
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	0,00	7.143,99	Convênios/ Termo-Emenda 94/2018	.805,38	1.616,58
Contas Á Receber	0,00	7.143,99	Convênios/ Termo-Emenda 15082/2020-22	16.665,47	0,00
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	18.228,44	4.369,79			
Adiantamentos	17.361,36	3.229,54			
Arrendamento- Pref.Municipal de Santos-Emenda 15082/2020-22	-	-			
Impostos a Recuperar	.867,08	1.140,25			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.931,08	6.119,73	NÃO - CIRCULANTE.....	17.950,05	17.950,05
IMOBILIZADO					
Imóveis e Equip. de Áudio e Som - Promifae	3.763,80	3.763,80	Empréstimos a Pagar	15.987,34	15.987,34
Imóveis e Equip. - Emenda 94/2018	.189,00	.189,00	Receita Diferida-Emenda 94/2018	1.962,71	1.962,71
Computador e Periféricos - Emenda 94/2018	3.950,08	3.950,08			
Depreciação	(2.971,80)	(1.783,15)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(32.002,80)	(7.189,17)
			Patrimonial Social	(7.189,17)	3.916,25
			Superávit / Déficit do Exercício	(24.813,63)	(11.105,42)
TOTAL DO ATIVO	27.748,26	21.939,71	TOTAL DO PASSIVO	27.748,26	21.939,71


 ELIZA MONTREZOL

Presidente


 Sueli Bueno Favero Dos Santos
 Contadora - CRC 1SP190280/0-1

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 Em milhares de reais

	2020	2019
1- Receitas operacionais		
Receitas Doações e Estatutárias		
Receita auxílios, Fomentos e convênios públicos c/restrição Atividade Assistencial Social	19.145,73	65.154,09
Doações - Atividades Assistencial Social	14.242,00	5.000,00
Receitas com atividades institucionais e outras - Atividades sustentáveis	0,00	74.829,90
Receitas financeiras - Atividades sustentáveis	10,55	1,25
Outras	2.080,00	3.672,00
(-) Custo Operacional serviços Prestados	0,00	(1.428,77)
Total das Receitas	35.478,28	147.228,47
2 - Despesas operacionais		
Despesas com - Atividades Assistenciais Social		
Despesa com pessoal	29.027,44	69.066,34
Despesas administrativas e gerais	10.250,04	18.999,04
Depreciação	1.188,65	936,21
Despesa Financeira	929,08	1.916,94
Despesas Tributárias	562,17	933,60
Despesa com pessoal c/restrição	14.334,53	43.002,12
Despesas administrativas e gerais c/restrição	4.000,00	21.464,38
Despesas c/apoio e ações assistenciais	0,00	0,00
	60.291,91	156.318,63
Total das despesas	60.291,91	156.318,63
Superávit/Déficit do exercício	(24.813,63)	(9.090,16)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
Dos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 Método Indireto		
Em milhares de reais		
1- ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
Superavit/Déficit do Exercício	(24.813,63)	(11.105,42)
(+) Ajustes por depreciação	1.188,65	936,21
(-/+) Provisões	1.274,76	2.015,26
Superávit do Exercício Ajustado	(22.350,22)	(8.153,95)
Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC		
(+) Contas a Receber	7.143,99	0,00
(+) Convênios e Contratos a receber	0,00	58.500,00
(+) Adiantamentos	(14.131,82)	1.472,66
(+) Impostos a Recuperar	273,17	(428,04)
Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + ANC	(6.714,66)	59.544,62
Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC		
(-) Fornecedores	506,57	0,00
(-) Aluguel	3.500,00	700,00
(-) Obrigações Trabalhistas	105,03	(937,24)
(-) Contas a Pagar	(212,28)	(2.358,72)
(+) Encargos a Pagar	9.593,83	79,84
(+) Convênios e Subvenções Prefeitura de Santos	15.854,27	(67.116,80)
(-) Receita antecipada	0,00	1.962,71
Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + PNC	29.347,42	(67.670,21)
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	282,54	(16.279,54)
2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de bens de uso c/restrrição	0,00	(4.139,08)
TOTAL DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	0,00	(4.139,08)
3- DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Doações vinculadas de financiamentos para custeio	0,00	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	282,54	(20.418,62)
DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	4.306,20	24.724,82
DISPONIBILIDADE NO FIM DO PERÍODO	4.588,74	4.306,20



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais			
CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	DÉFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-12.174,25	16.090,50	3.916,25
Transferência p/Patrimônio social	16.090,50	-16.090,50	0,00
Déficit em 2019	0,00	(11.105,42)	-11.105,42
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.916,25	-11.105,42	-7.189,17
Transferência p/Patrimônio social	-11.105,42	11.105,42	0,00
Déficit do exercício 2020	0,00	-24.813,63	-24.813,63
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-7.189,17	-24.813,63	-32.002,80

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



ELIZA MONTREZOL
Presidente



Sueli Bueno Favero Dos Santos
Contadora - CRC 1SP190280/0-1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2020 e 31.12.2019

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade é uma “**ASSOCIAÇÃO**” sem fins econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social ao Idoso, conforme o artigo 3º do Estatuto Social, Registrada no Conselho Municipal do Idoso, tem como finalidade estatutária, conforme artigo 4º. E reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.427 de 22/05/2018

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme NBC TG 26 (R5), e estão sendo apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Emanada pelo Conselho Federal de Contabilidade de forma a assegurar a comparabilidade tanto com as demonstrações contábeis de períodos anteriores da mesma entidade quanto com as demonstrações contábeis de outras entidades.

b) Aprovação das informações e Demonstrações Contábeis

A aprovação das informações e demonstrações contábeis, foram aprovadas e autorizados em reunião da Diretoria realizada em março de 2020.

c) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

d) Moeda Funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em real, sendo está a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras foram apresentadas em real sem arredondamento.

NOTA 03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica “Entidades sem Finalidade de Lucros – ITG 2002 (R1)”.

Essas práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

a) Caixa e equivalentes de caixa: incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, os quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor;

b) Títulos e valores mobiliários: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do encerramento do balanço;

c) Imobilizado – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação apurada em função da vida útil e utilização dos bens. Eventuais



gastos com bens de pequeno valor são reconhecidos no resultado em conformidade Decreto 9.580.

d) Subvenções/Convênios governamentais:

(a) **Termos de Fomento/Convênios para custeio:** Reconhecidas inicialmente como adiantamentos no passivo, na rubrica "Convênios para custeio", e apropriadas como receita quando da efetiva prestação dos serviços, e

(b) **Termos de Fomento/Convênios para investimento:** Referem-se a convênios para a aquisição ou construção de bens que serão de propriedade do Instituto Energia. Referidas subvenções/convênios para investimento são reconhecidas inicialmente como adiantamentos no passivo, na rubrica "Receitas Antecipadas- Doações Vinculadas, apropriadas como receita ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos ou construídos, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CNBC TG 07(R2)" Subvenção e Assistência Governamentais". Adicionalmente, o bem adquirido ou construído é contabilizado como ativo imobilizado e depreciado pela sua vida útil normal estimada.

h) Provisão de Férias/13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;

i) Patrimônio Social: Constituído pela dotação inicial de seus outorgantes instituidores e por doações recebidas de terceiros acrescidos ou diminuídos do superávit ou déficit apurado em cada exercício;

j) Apuração do Resultado: Estão apropriados em conformidade com o regime de competência consequentemente, os resultados foram apurados pelo mesmo princípio.

As receitas e as despesas são reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência. As receitas de serviços são reconhecidas quando efetivamente realizadas, ou seja, quando os seguintes aspectos tiverem sido cumulativamente atendidos:

- (a) haja evidência da existência de contrato;
- (b) o serviço tenha sido efetivamente prestado;
- (c) o preço esteja fixado e determinado; e
- (d) o recebimento seja provável.

As doações e contribuições são reconhecidas quando do efetivo recebimento dos recursos.

O Instituto Energia obedece rigorosamente a legislação fiscal vigente, que determina que as entidades sem finalidade de lucros estão impedidas de remunerar seus administradores; em com ITG 2002 (R1).

k) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do encerramento do balanço patrimonial.

NOTA 04. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – Demonstrações de Fluxo de Caixa (DFC)

Recursos sem restrição	2020	2019
Caixa Geral	732,08	800,43
Bancos sem restrição	2.342,58	3.505,77
Total (1)	3.074,66	4.306,20

Recursos com restrição (I)	2020	2019
Bancos c/ restrição Emendas Parlamentar Termos 15082/2020-22	1.514,08	0,00
Total – (2)	0,00	0,00

- (I) Convênios para custeio e Termo de Fomento de Emenda Parlamentar: utilizada para custeio realizada no momento da compra e compra de material para Projeto conforme Plano de Trabalho.
- (II) Sendo certo que o saldo na conta no valor R\$ 1.514,08 no ano 2020, valores de repasse da Emenda Parlamentar a ser utilizados no ano 2021.

NOTA 05. CONTAS A RECEBER

As contas a receber são demonstradas como segue	2020	2019
Cientes a receber	0,00	7,143,99
Total Circulante	0,00	7,143,99



NOTA 06. ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO e INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis foram contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. Neste exercício, em conformidade com os normativos vigentes, a administração realizou levantamento dos bens Móveis baixando todos os bens que se encontravam fora de uso ou obsoletos.

Bens em Uso Técnico com restrição	2020	2019
Computadores e Periféricos – Emenda 94/2018	3.950,08	3.950,08
Máquinas e Equipamentos Áudio e Som - Proj.Promifae	3.763,80	3.763,80
Máquinas e Equipamentos– Emenda 94/2018	189,00	189,00
Total (1)	7.902,88	7.902,88

NOTA 07. PASSIVO CIRCULANTE - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Composto pelo valor nominal e acrescido quando aplicável dos correspondentes encargos e eventuais variações monetárias incorridas até a data do balanço. Estão representadas por obrigações diversas, obrigações sociais, fiscais e tributárias a recolher de empregados, respectivas provisões trabalhistas e por empréstimo bancário consignado a empregados.

NOTA 08. PASSIVO CIRCULANTE – OUTRAS CONTAS A PAGAR

	2020	2019
Aluguel a pagar	4.200,00	700,00
Prestadores de serviços a pagar	2.857,57	3.069,85
Total	7.057,57	3.769,85

NOTA 09. PASSIVO CIRCULANTE - OBRIGAÇÕES Trabalhistas e Previdenciárias/sociais

	2019	2019
13º Salário a pagar	0,00	579,60
Salários a pagar	8.996,90	1.270,20
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a recolher	3.263,45	1.055,92
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) recolher	404,80	165,60
Total	12.665,15	3.071,32

NOTA 10. PASSIVO CIRCULANTE - OBRIGAÇÕES FISCAIS, SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

	2020	2019
IRRF S/ serviços autônomos	114,90	0,00
ISS S/serviços prestados	0,00	142,88
IRRF S/ serviços tomados	0,00	36,00
ISS S/serviços tomados	640,21	360,14
Pis s/ folha	55,74	55,20
ICSRF-retenções sociais PJ-PJ	0,00	111,60
Total	810,85	705,82

NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE e Não Circulante - RECEITAS ANTECIPADAS

Valores correspondentes a Receitas Antecipadas - Diferidas que engloba contratos de Convênios de Subvenção Firmados a serem cumpridos no exercício seguinte efetivamente e nos seguintes.

	2020	2019
Doações vinculadas (circulante e não -circulante)	2.768,09	3.579,29
Total	2.768,09	3.579,29

NOTA 12. Patrimônio Social (Patrimônio Líquido)

Superávit (déficit) acumulado

Conforme estatuto social, do Instituto Energia deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela



de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucros ou de participação do seu superávit. Dessa forma, o superávit (déficit) do exercício é integralmente incorporado (ou absorvido) pelo patrimônio social.

NOTA 13. SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (RESOLUÇÃO CFC NO. 1.305/10 - NBC TG 07 e ITG 2002(R1))

São recursos financeiros provenientes de Convênio firmado com Prefeitura Municipal Santos, no ano 2020 através do Termo de Fomento nº 15/2020 Processo Administrativo nº 15082/2020-22 Prefeituras, ficando também toda a documentação a disposição para qualquer fiscalização. As Subvenções e Convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Exercício	Concedente	Vlr. Recebido	Vlr. Realizado c/rendimentos Aplicação
2018/2019	Prefeitura Municipal de Santos ref. 2018/2019- Emenda Parlamentar 94/2018	35.000,00	18.334,53
Total	Ano 2019	35.000,00	18.334,53

NOTA 13. RECEITAS LÍQUIDAS

As receitas (fontes de renda) para manutenção e desenvolvimento das finalidades do Instituto Energia, conforme art. 31º do Estatuto Social, são mensuradas pelo valor da contraprestação recebida ou a receber.

Sendo certo que essas rendas são atividades meio sustentáveis, já que todas as atividades assistenciais desenvolvidas são 100% gratuitas.

Em atendimento a Resolução do CFC Nº 1.412/2012 que aprovou a NBC TG 30, as receitas da Associação oriundas das atividades meio e outras receitas, conforme o Estatuto Social seguem o critério de somente serem reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade. Segue abaixo o montante de cada atividade/categoria de receita reconhecida durante o período:

As atividades meio sustentáveis possuem previsão no Estatuto Social, e para que o Instituto Energia faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional e artigo 12 da Lei nº 9.532/97, a mesma cumpre os requisitos abaixo:

- As atividades meio sustentáveis possuem previsão estatutária;
- O Estatuto Social indica que os recursos obtidos por essas receitas são revertidos para atendimento de suas atividades fins;
- O Demonstrativo de Resultado do Período da Associação demonstrou que as atividades meio sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins.

Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período

Receitas com atividades art.31 Estatuto Social – Atividades meio sustentáveis	2020	2019
Donativos em dinheiro/cheque Pessoa Física	14.242,00	5.000,00
Receitas com atividades institucionais e outras - Atividades sustentáveis	0,00	74.829,90
Total (1)	14.242,00	79.829,90

NOTA 14. OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional e não após a linha do "resultado operacional". Abaixo descrevemos os valores que compõem este grupo:



Rubrica Contábil	Valores
Receitas Financeiras	R\$ 10,55
Outras Receitas	R\$ 2.080,00
TOTAL	R\$2.090,55

NOTA 15. DO RESULTADO DO PERÍODO

O Déficit do exercício de 2019 foi incorporado e o Déficit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias.

NOTA 16. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

NOTA 17 DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, conforme demonstrativo abaixo:

Exercício	Valor Recebido
2019	R\$ 5.000,00
2020	R\$ 14.242,00
TOTAL	R\$ 19.242,00

NOTA 18. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Associação é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 19. FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Entidade é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 20. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

O Instituto é uma Associação civil sem fins lucrativos e com fins não econômicos, sem finalidade política ou religiosa, de característica Assistencial Social ao Idoso, previsto no artigo 9º. do CTN.

NOTA 21. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.31 §1º do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão conforme art.31 do Estatuto Social.

NOTA 22. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Associação é uma entidade beneficente de assistência social (não possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS
(obs.: dados extraídos do estatuto)



- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos conforme determinado no Estatuto Social);
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto e
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

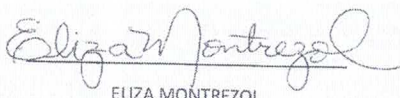
- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras por profissional, legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 23. DA CONCESSÃO DOS RECURSOS e Aplicação na (ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Total da Receita e total dos custo operacionais e das despesas Assistenciais dos Projetos Assistências desenvolvidos em Parceria com a Secretaria de Esportes do Município de Santos através do PROMIFAE e Projeto Bem Estar através de Emenda Parlamentar.

RUBRICA	VALORES do PERÍODO	TOTAL DA ENTIDADE
Doações/Contribuições Associados	14.242,00	5.000,00
Receitas Financeiras	10,55	1,25
Outras Receitas	2.080,00	3.672,00
Convênios e Termo Fomento Municipal	19.145,73	1.145,73
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	35.478,28	35.478,28
TOTAL GERAL DAS RECEITAS LÍQUIDAS	35.478,28	35.478,28
Despesas Operacionais	(41.957,38)	(41.957,38)
Projeto Bem Estar- Emenda Parlamentar	(18.334,53)	(18.334,53)
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	(60.291,91)	(60.291,91)
TOTAL Déficit do Ano 2020	(24.813,63)	(11.105,42)

Santos, 31 de dezembro de 2020


ELIZA MONTREZOL
Presidente


Sueli Bueno Favero dos Santos
CRC-SP190280-1-O